



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 386/2021/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 386/2021/CPL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DO OUTRO LADO JOSÉ WAUILKER PINTO VIANA. CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 04.873.618/0001-17, situada na Rua Lauro Sodré S/N – Centro, CEP: 68.620-000 cidade de Viseu/PA, representada neste ato pela pessoa do Secretario Municipal de Administração o Senhor Edilton Tavares Mendes, brasileiro, estado civil, solteiro, portador do RG 5460596 PC/PA, e do CPF 881.200.072-04, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado o Sr. JOSÉ WAUILKER PINTO VIANA, portador do CPF 915.150.502-97, RG 5201230 SEGUP-PA, Telefone: (91) 99287 1632, E-mail: josewauilker@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Nova, s/n, Vila de Nazaré – KM 74, Zona Rural, Cidade de Viseu, Estado do Pará, CEP: 68.620-000, doravante denominada simplesmente LOCADOR, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Locação de um imóvel o qual se destina para o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem dos Operadores de Máquinas Pesadas na Vila do KM 74 (ZONA RURAL), no Município de Viseu/PA. Decreto nº 145/2021- Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Locação de um imóvel o qual se destina para o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem dos Operadores de Máquinas Pesadas na Vila do KM 74 (ZONA RURAL), no Município de Viseu/PA.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da dotação orçamentaria exercício 2022:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta das despesas, mediante classificação abaixo relacionada.

EXERCÍCIO 2022

1515 - SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA.

15 122 0002 2.085 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Vigência

José Wauilker Pinto Viana



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



A Vigência do presente termo de contrato será de 30/12/2021 a 30/03/2022, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei. 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

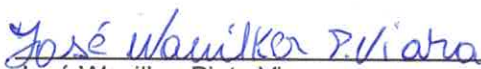
6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu (PA), 30 de Dezembro de 2021.


Edilton Tavares Mendes
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ 04.873.618/0001-17
Locatário


José Wauilker Pinto Viana
CPF 915.150.502-97
Locador

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____